



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

**PORTARIA N.º 030
DE 01 DE JUNHO DE 2023**

Concede licença-prêmio, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, notadamente de acordo com os artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

REVOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **EVA MENEZES SANTOS FIGUEREDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo período de **03 (três) meses**, contados a partir de **1º de junho do corrente ano de 2023**, em razão dos seus **05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício no serviço público**, com fulcro no art. 91, da Lei Municipal n.º 125/2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE (SE), EM 01 DE JUNHO DE 2023.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE